

MÔNACO MOTOCENTER COMERCIAL LTDA.

CNPJ 84.189.950/0001-04

NIRE 15200484543

36ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular, as abaixo assinadas:

- (1) **K2CR2 PARTICIPAÇÕES LTDA.**, Sociedade Empresária Limitada, sediada na Cidade de Belém, Estado do Pará, na Rodovia Augusto Montenegro, s/nº, km 7,5; Sala C, Bairro Mangueirão, CEP 66.635-110, inscrita no CNPJ sob o nº 50.150.082/0001-29, cujo Contrato Social está arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará (JUCEPA) sob o nº 15201985031, em sessão do dia 30.3.2023, neste ato representada por seu Administrador, Sr. **Rui Denardin**, brasileiro, casado sob o regime da separação total de bens, natural da Cidade de Corbélia, Estado do Paraná, nascido em 3.12.1972, empresário, residente e domiciliado na Rua dos Pariquis, nº 1.764, Apartamento 1.301, Edifício Leonor Fernando, Bairro Batista Campos, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.035-370, portador da Cédula de Identidade RG nº 1984635 SSP/PA e inscrito no CPF sob o nº 373.494.062-15; e
- (2) **MÔNACO MOTOCENTER PARTICIPAÇÕES LTDA.**, Sociedade Empresária Limitada, sediada na Cidade de Belém, Estado do Pará, na Rodovia Augusto Montenegro, s/nº, km 7,5; Sala F, Bairro Parque Verde, CEP 66.635-110, inscrita no CNPJ sob o nº 14.631.621/0001-88, cujo Contrato Social está arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará (JUCEPA) sob o nº 15201207900, em sessão do dia 17.8.2011, neste ato representada por seu Diretor Superintendente, Sr. **Jair Roberto dos Santos**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, economista, residente e domiciliado na Avenida Senador Lemos, nº 400, Apartamento 600, Bairro Umarizal, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.050-000, portador da Cédula de Identidade RG 07075235-7 SSP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 545.207.116-49;

únicas Sócias da Sociedade Empresária Limitada **MÔNACO MOTOCENTER COMERCIAL LTDA.**, sediada na Cidade de Belém, Estado do Pará, na Rodovia Augusto Montenegro, s/nº, km 7,5; Bairro Parque Verde, CEP 66.635-110, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 84.189.950/0001-04, com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará (JUCEPA) sob o nº 15200484543, em sessão do dia 5.3.1992, e cuja Trigésima Segunda e última Alteração Contratual está arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará (JUCEPA) sob o nº 20000914815, em sessão do dia 09.11.2023, resolvem, de comum acordo, alterar a redação do Contrato Social, de conformidade com as cláusulas seguintes:

I – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

A – As Sócias resolvem aumentar o Capital Social da Sociedade, que era compreendido em R\$ 13.710.000,00 (treze milhões, setecentos e dez mil Reais), para R\$ 97.410.000,00 (noventa e sete milhões, quatrocentos e dez mil Reais), sendo que o aumento deliberado, no valor de R\$ 83.700.000,00 (oitenta e três milhões e setecentos mil Reais), é totalmente subscrito e integralizado, nesta data, pela Sócia **MÔNACO MOTOCENTER PARTICIPAÇÕES LTDA.**, acima qualificada, que subscreve e integraliza 83.700.000 (oitenta e três milhões e setecentas mil) quotas, pelo valor de R\$ 1,00 (um Real) cada uma, totalizando R\$ 83.700.000,00 (oitenta e três milhões e setecentos mil Reais), em moeda corrente nacional.

B – Em virtude do aumento de Capital ora deliberado e aprovado, resolvem as Sócias pela alteração do “caput” da Cláusula 5 do Contrato Social da Sociedade, que passa a ter a seguinte redação:

Página 1

30/11/2023

Certifico o Registro em 30/11/2023

Arquivamento 20000917819 de 30/11/2023 Protocolo 232382549 de 30/11/2023 NIRE 15200484543

Nome da empresa MÔNACO MOTOCENTER COMERCIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 166161000757208



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=c704zzFt0LamTPbiGEBGa&chave2=K7ZjyVVD1DmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 37349406215-RUI DENARDIN|54520711649-JAIR ROBERTO DOS SANTOS



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=c7042zf701amTPbiGEBGa&chave2=K72jyVVD1IDmUxw_BDmXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 37349406215-RUI DENARDIN|54520711649-JAIR ROBERTO DOS SANTOS

MÔNACO MOTOCENTER COMERCIAL LTDA.

CNPJ 84.189.950/0001-04

NIRE 15200484543

36ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

5 O Capital da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado, expresso em moeda corrente nacional, é de R\$ 97.410.000,00 (noventa e sete milhões, quatrocentos e dez mil Reais), dividido em 97.410.000 (noventa e sete milhões, quatrocentos e dez mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada uma, assim distribuídas entre as Sócias:

- (a) a Sócia **K2CR2 PARTICIPAÇÕES LTDA.** possui 10 (dez) quotas, equivalentes a R\$ 10,00 (dez Reais); e
- (b) a Sócia **MÔNACO MOTOCENTER PARTICIPAÇÕES LTDA.** possui 97.409.990 (noventa e sete milhões, quatrocentos e nove mil, novecentas e noventa) quotas, equivalentes a R\$ 97.409.990,00 (noventa e sete milhões, quatrocentos e nove mil, novecentos e noventa Reais).

C – Derradeiramente, resolvem as Sócias pela alteração do “caput” da Cláusula 6 do Contrato Social da Sociedade, para formalizar o fato de que o Sr. **RUI DENARDIN**, acima qualificado, deixará de ocupar o cargo de Diretor Superintendente da Sociedade, cargo esse que passará a ser ocupado pelo Sr. **JAIR ROBERTO DOS SANTOS**, acima qualificado, de modo que o “caput” da Cláusula 6 do Contrato Social da Sociedade passa a vigor com a seguinte redação:

6 A administração da Sociedade, que poderá ser exercida por Administradores não-Sócios, nos termos do artigo 1.061 do Código Civil, compete a 2 (dois) Diretores Executivos nomeados com as seguintes designações: para ocupar o cargo de **Diretor Superintendente**, cumulado com o cargo de **Diretor Administrativo-Financeiro**, **JAIR ROBERTO DOS SANTOS**, acima qualificado; para **Diretor Comercial**: **JOSÉ GUERRERO AUGUSTO FILHO**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, contabilista, residente e domiciliado na Rodovia BR 316, km 02, Rua Buenos Aires, Casa 40, Condomínio City Park, Bairro Guanabara, na Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, CEP 67.013-080, portador da Cédula de Identidade RG nº 0017621868 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 094.249.598-50, os quais farão uso da firma e representarão a Sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, em conjunto ou isoladamente, conforme as atribuições descritas abaixo, proibido o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social. Os Diretores empossados declaram não estarem incursos em nenhum dos impedimentos legais que os impeçam do exercício de atividades mercantis, tem as atribuições e os poderes que a lei e este Contrato Social lhes conferem, a fim de assegurar o funcionamento normal da Sociedade e, em especial, para a prática dos seguintes atos, conforme as atribuições de cada função:

II – DA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Levadas a efeito as alterações pretendidas, e para proporcionar maior dinamicidade e transparência ao modelo de gestão dos negócios sociais da Sociedade, resolvem as Sócias por consolidar a redação de seu Contrato Social, nele já aglutinadas as alterações realizadas, definindo que a Sociedade assim se regerá:

MÔNACO MOTOCENTER COMERCIAL LTDA.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Página 2

30/11/2023

Certifico o Registro em 30/11/2023

Arquivamento 20000917819 de 30/11/2023 Protocolo 232382549 de 30/11/2023 NIRE 15200484543

Nome da empresa MÔNACO MOTOCENTER COMERCIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 166161000757208



MÔNACO MOTOCENTER COMERCIAL LTDA.

CNPJ 84.189.950/0001-04

NIRE 15200484543

36ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- (1) **K2CR2 PARTICIPAÇÕES LTDA.**, Sociedade Empresária Limitada, sediada na Cidade de Belém, Estado do Pará, na Rodovia Augusto Montenegro, s/nº, km 7,5; Sala C, Bairro Mangueirão, CEP 66.635-110, inscrita no CNPJ sob o nº 50.150.082/0001-29, cujo Contrato Social está arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará (JUCEPA) sob o nº 15201985031, em sessão do dia 30.3.2023, neste ato representada por seu Administrador, Sr. **Rui Denardin**, brasileiro, casado sob o regime da separação total de bens, natural da Cidade de Corbélia, Estado do Paraná, nascido em 3.12.1972, empresário, residente e domiciliado na Rua dos Pariquis, nº 1.764, Apartamento 1.301, Edifício Leonor Fernando, Bairro Batista Campos, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.035-370, portador da Cédula de Identidade RG nº 1984635 SSP/PA e inscrito no CPF sob o nº 373.494.062-15; e
- (2) **MÔNACO MOTOCENTER PARTICIPAÇÕES LTDA.**, Sociedade Empresária Limitada, sediada na Cidade de Belém, Estado do Pará, na Rodovia Augusto Montenegro, s/nº, km 7,5; Sala F, Bairro Parque Verde, CEP 66.635-110, inscrita no CNPJ sob o nº 14.631.621/0001-88, cujo Contrato Social está arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará (JUCEPA) sob o nº 15201207900, em sessão do dia 17.8.2011, neste ato representada por seu Diretor Superintendente, Sr. **Jair Roberto dos Santos**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, economista, residente e domiciliado na Avenida Senador Lemos, nº 400, Apartamento 600, Bairro Umarizal, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.050-000, portador da Cédula de Identidade RG 07075235-7 SSP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 545.207.116-49.

1 A Sociedade tem a denominação de **MÔNACO MOTOCENTER COMERCIAL LTDA.**

2 A Sociedade tem sede na Cidade de Belém, Estado do Pará, na Rodovia Augusto Montenegro, s/nº, km 7,5; Bairro Parque Verde, CEP 66.635-110, com 1 (uma) filial estabelecida na Cidade de Capanema, Estado do Pará, na Avenida Barão de Capanema, nº 1.134, Bairro Centro, CEP 68.700-005, NIRE 15900236658 e CNPJ nº 84.189.950/0002-87; 1 (uma) filial estabelecida na Cidade de Castanhal, Estado do Pará, na Rua Maximino Porpino, nº 1.803, Bairro Centro, CEP 68.743-000, NIRE 15201285871 e CNPJ nº 84.189.950/0010-97; 1 (uma) filial estabelecida na Cidade de Castanhal, Estado do Pará, na Avenida Getúlio Vargas, nº 2.587, Bairro Centro, CEP 68.745-000, NIRE 15900395161 e CNPJ nº 84.189.950/0005-20; 1 (uma) filial estabelecida na Cidade de Abaetetuba, Estado do Pará, na Avenida Dom Pedro II, nº 842, Bairro Centro, CEP 68.440-000, NIRE 15900395179 e CNPJ nº 84.189.950/0006-00; 1 (uma) filial estabelecida na Cidade de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, na Avenida Tancredo Neves, s/nº, Bairro Centro, CEP 68.660-000, NIRE 15900395187 e CNPJ nº 84.189.950/0007-91; 1 (uma) filial estabelecida na Cidade de Tailândia, Estado do Pará, na Travessa Moju, nº 63, Bairro Centro, CEP 68.695-000, NIRE 15900395195 e CNPJ nº 84.189.950/0008-72; 1 (uma) filial estabelecida na Cidade de Mãe do Rio, Estado do Pará, na Rua Rui Barbosa, s/nº, Bairro Centro, CEP 68.675-000, NIRE 15900397104 e CNPJ nº 84.189.950/0009-53; 1 (uma) filial estabelecida na Cidade de Belém, Estado do Pará, na Rodovia Augusto Montenegro, s/nº, km 7,5; Box B, Bairro Parque Verde, CEP 66.635-110, NIRE 15900408408 e CNPJ nº 84.189.950/0011-78; 1 (uma) filial estabelecida na Cidade de Tailândia, Estado do Pará, na Avenida Natal, nº 80, Bairro Centro, CEP 68.695-000, NIRE 15900408424 e CNPJ nº 84.189.950/0012-59; 1 (uma) filial estabelecida na Cidade de Cametá, Estado do Pará, na Rua 23 de Novembro, nº 2.026, Bairro Centro, CEP 68.400-000, NIRE 15900414700 e CNPJ nº 84.189.950/0014-10; 1 (uma) filial estabelecida na Cidade de Breves, Estado do Pará,

Página 3

30/11/2023

Certifico o Registro em 30/11/2023

Arquivamento 20000917819 de 30/11/2023 Protocolo 232382549 de 30/11/2023 NIRE 15200484543

Nome da empresa MÔNACO MOTOCENTER COMERCIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 166161000757208



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=c7f04zzf701am1PbiGEBG&chave2=K7ZjYVVD1DmLwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 37349406215-RUI DENARDIN|54520711649-JAIR ROBERTO DOS SANTOS

MÔNACO MOTOCENTER COMERCIAL LTDA.

CNPJ 84.189.950/0001-04

NIRE 15200484543

36ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

na Avenida Rio Branco, nº 319, Bairro Centro, CEP 68.800-000, NIRE 15900414718 e CNPJ nº 84.189.950/0015-00; 1 (uma) filial estabelecida na Cidade de Acará, Estado do Pará, na Travessa Manoel Paiva da Motas, s/nº, Bairro Centro, CEP 68.690-000, NIRE 15900414726 e CNPJ nº 84.189.950/0016-82; 1 (uma) filial estabelecida na Cidade de Igarapé-Miri, Estado do Pará, na Travessa Coronel Vitório, nº 88, Bairro Centro, CEP 68.430-000, NIRE 15900414734 e CNPJ nº 84.189.950/0017-63; 1 (uma) filial estabelecida na Cidade de Barcarena, Estado do Pará, na Rua Cônego Silvestre Paiva Serra, s/nº, Quadra 273, Lote 21, Bairro Núcleo Urbano, CEP 68.447-000, NIRE 15900414751 e CNPJ nº 84.189.950/0013-30; 1 (uma) filial estabelecida na Cidade de Capitão Poço, Estado do Pará, na Travessa Tatajuba, nº 509, Bairro Tatajuba, CEP 68.650-000, NIRE 15900414785 e CNPJ nº 84.189.950/0022-20; 1 (uma) filial estabelecida na Cidade de Salinópolis, Estado do Pará, na Avenida Doutor Miguel de Santa Brígida, nº 544, Bairro Ponta da Agulha, CEP 68.721-000, NIRE 15900414793 e CNPJ nº 84.189.950/0023-01; 1 (uma) filial estabelecida na Cidade de Belém, Estado do Pará, na Travessa Doutor Moraes, nº 556, Bairro Nazaré, CEP 66.035-125, NIRE 15900414807 e CNPJ nº 84.189.950/00024-92; 1 (uma) filial estabelecida na Cidade de Garrafão do Norte, Estado do Pará, na Avenida Sete de Setembro, s/nº, Bairro Centro, CEP 68.665-000, NIRE 1590046635 e CNPJ nº 84.189.950/0028-16; 1 (uma) filial estabelecida na Cidade de Benevides, Estado do Pará, na Avenida Joaquim Pereira de Queiroz, nº 1.050, Bairro Centro, CEP 68.795-000, NIRE 15900431744 e CNPJ nº 84.189.950/0029-05; 1 (uma) filial estabelecida na Cidade de Concórdia, Estado do Pará, na Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, nº 334, Bairro Centro, CEP 68.685-000, NIRE 15900441324 e CNPJ nº 84.189.950/0030-30; 1 (uma) filial estabelecida na Cidade de Moju, Estado do Pará, na Avenida das Palmeiras, nº 211, Bairro Pedreira, CEP 68.450-000, NIRE 15200484543 e CNPJ nº 84.189.950/0035-45; 1 (uma) filial estabelecida na Cidade de Vigia, Estado do Pará, na Rua Duque de Caxias, nº 105, Box, Bairro Centro, CEP 68.780-000, NIRE 15200484543 e CNPJ nº 84.189.950/0036-26; e 1 (uma) filial estabelecida, Estado do Pará, na Cidade de Bragança na Avenida nazeazeno Ferreira Nº 60, Bairro Padre Luiz Bragança, CEP 68600000., NIRE 15900506981 e CNPJ nº 84.189.950/0037-07; podendo manter filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do País ou do exterior, por deliberação de Sócio ou Sócios representando $\frac{3}{4}$ (três quartos) do Capital Social.

- 3** A Sociedade tem por objeto social o comércio por atacado de motocicletas e motonetas novas; comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas; comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas; comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; manutenção e reparação de motocicletas e motonetas; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças; comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos, peças e acessórios; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; corretora de contratos de mercadorias; corretora de títulos e valores mobiliários; atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; preparação de documentos; serviços especializados de apoio administrativo e atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.

As filiais da Sociedade, na Cidade de Castanhal, Estado do Pará, na Rua Maximino Porpino, nº 1.803, Bairro Centro, CEP 68.743-000; na Cidade de Castanhal, Estado do Pará, na Avenida Getúlio Vargas, nº 2.587, Bairro Centro, CEP 68.745-000; na Cidade de Abaetetuba, Estado do Pará, na Avenida Dom Pedro II, nº 842, Bairro Centro, CEP 68.440-000; na Cidade de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, na Avenida Tancredo

Página 4

30/11/2023

Certifico o Registro em 30/11/2023

Arquivamento 20000917819 de 30/11/2023 Protocolo 232382549 de 30/11/2023 NIRE 15200484543

Nome da empresa MÔNACO MOTOCENTER COMERCIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 166161000757208



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=c704zFt0LamTPbiGEBGa&chave2=K72jyVVD1DmLwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 37349406215-RUI DENARDINI|54520711649-JAIR ROBERTO DOS SANTOS

MÔNACO MOTOCENTER COMERCIAL LTDA.

CNPJ 84.189.950/0001-04

NIRE 15200484543

36ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Neves, s/nº, Bairro Centro, CEP 68.660-000; na Cidade de Tailândia, Estado do Pará, na Travessa Moju, nº 63, Bairro Centro, CEP 68.695-000; na Cidade de Mãe do Rio, Estado do Pará, na Rua Rui Barbosa, s/nº, Bairro Centro, CEP 68.675-000; na Cidade de Tailândia, Estado do Pará, na Avenida Natal, nº 80, Bairro Centro, CEP 68.695-000; na Cidade de Cametá, Estado do Pará, na Rua 23 de Novembro, nº 2.026, Bairro Centro, CEP 68.400-000; na Cidade de Breves, Estado do Pará, na Avenida Rio Branco, nº 319, Bairro Centro, CEP 68.800-000; na Cidade de Acará, Estado do Pará, na Travessa Manoel Paiva da Motas, s/nº, Bairro Centro, CEP 68.690-000; na Cidade de Igarapé-Miri, Estado do Pará, na Travessa Coronel Vitório, nº 88, Bairro Centro, CEP 68.430-000; na Cidade de Barcarena, Estado do Pará, na Rua Cônego Silvestre Paiva Serra, s/nº, Quadra 273, Lote 21, Bairro Núcleo Urbano, CEP 68.447-000; na Cidade de Capitão Poço, Estado do Pará, na Travessa Tatajuba, nº 509, Bairro Tatajuba, CEP 68.650-000; na Cidade de Salinópolis, Estado do Pará, na Avenida Doutor Miguel de Santa Brígida, nº 544, Bairro Ponta da Agulha, CEP 68.721-000; na Cidade de Garrafão do Norte, Estado do Pará, na Avenida Sete de Setembro, s/nº, Bairro Centro, CEP 68.665-000; na Cidade de Benevides, Estado do Pará, na Avenida Joaquim Pereira de Queiroz, nº 1.050, Bairro Centro, CEP 68.795-000; na Cidade de Concórdia, Estado do Pará, na Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, nº 334, Bairro Centro, CEP 68.685-000; na Cidade de Mojú, Estado do Pará, na Avenida das Palmeiras, nº 211, Bairro Pedreira, CEP 68.450-000; na Cidade de Vigia, Estado do Pará, na Rua Duque de Caxias, nº 105, Box, Bairro Centro, CEP 68.780-000; e na Cidade de Belém, Estado do Pará, na Rua Senador Manoel Barata, nº 718, Box B, Bairro Campinas, CEP 66.010-145, têm como objeto social, exclusivamente, as atividades de comércio, por atacado, de motocicletas e motonetas novas; comércio, a varejo, de motocicletas e motonetas novas; e comércio, a varejo, de motocicletas e motonetas usadas; a filial da Sociedade, na Cidade de Belém, Estado do Pará, na Rodovia Augusto Montenegro, s/nº, km 7,5; Box B, Bairro Parque Verde, CEP 66.635-110, tem o mesmo objeto social da matriz, e a filial da Sociedade, na Cidade de Belém, Estado do Pará, na Travessa Doutor Moraes, nº 556, Bairro Nazaré, CEP 66.035-125, explora o comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas; comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas; e comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

- 4 O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.
- 5 O Capital da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado, expresso em moeda corrente nacional, é de R\$ 97.410.000,00 (noventa e sete milhões, quatrocentos e dez mil Reais), dividido em 97.410.000 (noventa e sete milhões, quatrocentas e dez mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada uma, assim distribuídas entre as Sócias:
- (a) a Sócia **K2CR2 PARTICIPAÇÕES LTDA.** possui 10 (dez) quotas, equivalentes a R\$ 10,00 (dez Reais); e
 - (b) a Sócia **MÔNACO MOTOCENTER PARTICIPAÇÕES LTDA.** possui 97.409.990 (noventa e sete milhões, quatrocentas e nove mil, novecentas e noventa) quotas, equivalentes a R\$ 97.409.990,00 (noventa e sete milhões, quatrocentos e nove mil, novecentos e noventa Reais).

Parágrafo Único - A responsabilidade de cada Sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Página 5

30/11/2023

Certifico o Registro em 30/11/2023

Arquivamento 20000917819 de 30/11/2023 Protocolo 232382549 de 30/11/2023 NIRE 15200484543

Nome da empresa MÔNACO MOTOCENTER COMERCIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 166161000757208



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=c704zZFt0LamTPbiGEBGa&chave2=K7ZjYvVD1IDmUxX_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 37349406215-RUI DENARDIN|54520711649-JAIR ROBERTO DOS SANTOS

MÔNACO MOTOCENTER COMERCIAL LTDA.

CNPJ 84.189.950/0001-04

NIRE 15200484543

36ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 6 A administração da Sociedade, que poderá ser exercida por Administradores não-Sócios, nos termos do artigo 1.061 do Código Civil, compete a 2 (dois) Diretores Executivos nomeados com as seguintes designações: para ocupar o cargo de **Diretor Superintendente**, cumulado com o cargo de **Diretor Administrativo-Financeiro**, **JAIR ROBERTO DOS SANTOS**, acima qualificado; para **Diretor Comercial**: **JOSÉ GUERRERO AUGUSTO FILHO**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, contabilista, residente e domiciliado na Rodovia BR 316, km 02, Rua Buenos Aires, Casa 40, Condomínio City Park, Bairro Guanabara, na Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, CEP 67.013-080, portador da Cédula de Identidade RG nº 0017621868 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 094.249.598-50, os quais farão uso da firma e representarão a Sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, em conjunto ou isoladamente, conforme as atribuições descritas abaixo, proibido o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social. Os Diretores empossados declaram não estarem incursos em nenhum dos impedimentos legais que os impeçam do exercício de atividades mercantis, tem as atribuições e os poderes que a lei e este Contrato Social lhes conferem, a fim de assegurar o funcionamento normal da Sociedade e, em especial, para a prática dos seguintes atos, conforme as atribuições de cada função:

1. Para o Diretor Superintendente, isoladamente:

- (a) elaborar o orçamento anual e o planejamento comercial e operacional anual da Sociedade e/ou de suas Sociedades Controladas ("Plano Anual de Negócios"), bem como qualquer de suas alterações;
- (b) realizar qualquer investimento na e/ou pela Sociedade e/ou por suas Sociedades Controladas, cujo valor (considerado o ato isoladamente ou um conjunto de atos que envolvam as mesmas partes e que possam ser considerados como etapas de um mesmo ato) seja superior à quantia equivalente em moeda corrente nacional a US\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil Dólares Norte-Americanos);
- (c) aprovar a contratação de serviços de terceiros pela Sociedade e/ou por suas Sociedades Controladas, cujo valor (considerado o ato isoladamente ou um conjunto de atos que envolvam as mesmas partes e que possam ser considerados como etapas de um mesmo ato) seja superior à quantia equivalente em moeda corrente nacional a US\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil Dólares Norte-Americanos);
- (d) aprovar a compra e venda de motocicletas pela Sociedade e/ou por suas Sociedades Controladas, cujo valor envolvido (considerado o ato isoladamente ou um conjunto de atos que envolvam as mesmas partes e que possam ser considerados como etapas de um mesmo ato) seja superior à quantia equivalente em moeda corrente nacional a US\$ 500.000,00 (quinhentos mil Dólares Norte-Americanos);
- (e) aprovar a compra e venda de peças pela Sociedade e/ou por suas Sociedades Controladas, cujo valor envolvido (considerado o ato isoladamente ou um conjunto de atos que envolvam as mesmas partes e que possam ser considerados como etapas de um mesmo ato) seja superior à quantia equivalente em moeda corrente nacional a US\$ 50.000,00 (cinquenta mil Dólares Norte-Americanos);
- (f) aprovar a alienação (excluindo-se bens imóveis), pela Sociedade e/ou por suas Sociedades Controladas, de bens e ativos;
- (g) aprovar contratações de empréstimos ou outras obrigações financeiras de qualquer natureza, pela Sociedade e/ou por suas Sociedades Controladas;
- (h) aprovar a aquisição ou locação pela Sociedade e/ou por suas Sociedades Controladas, de bens e ativos, incluindo bens imóveis;

Página 6

30/11/2023

Certifico o Registro em 30/11/2023

Arquivamento 20000917819 de 30/11/2023 Protocolo 232382549 de 30/11/2023 NIRE 15200484543

Nome da empresa MÔNACO MOTOCENTER COMERCIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 166161000757208



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=c704zZFt0LamTPbiGEBG&chave2=K72jyVVD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 37349406215-RUI DENARDIN|54520711649-JAIR ROBERTO DOS SANTOS

MÔNACO MOTOCENTER COMERCIAL LTDA.

CNPJ 84.189.950/0001-04

NIRE 15200484543

36ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- (i) outorgar procurações em nome da Sociedade e/ou de suas Sociedades Controladas;
- (j) representar a Sociedade e/ou suas Sociedades Controladas em suas relações com terceiros e em juízo, podendo, em ambos os casos, outorgar poderes a terceiros;
- (k) assinar a correspondência e demais papeis, no interesse da Sociedade, caucionando e endossando duplicatas ou promissórias em garantia de operações financeiras;
- (l) convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- (m) receber os relatórios dos demais Diretores e preparar o relatório anual para submetê-lo aos Sócios; e
- (n) abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, firmas, contratos e obrigações, assinando os respectivos documentos.

2. Para o Diretor Comercial:

2.1 – isoladamente:

- (a) aprovar a compra e venda de motocicletas pela Sociedade, cujo valor envolvido (considerado o ato isoladamente ou um conjunto de atos que envolvam as mesmas partes e que possam ser considerados como etapas de um mesmo ato) seja inferior à quantia equivalente em moeda corrente nacional a US\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil Dólares Norte-Americanos);
- (b) aprovar a compra e venda de peças pela Sociedade, cujo valor envolvido (considerado o ato isoladamente ou um conjunto de atos que envolvam as mesmas partes e que possam ser considerados como etapas de um mesmo ato) seja inferior à quantia equivalente em moeda corrente nacional a US\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil Dólares Norte-Americanos); e
- (c) aprovar a celebração de qualquer contratação ligada ao objeto social da Sociedade, não abrangida pelos demais itens acima, cujo valor (considerado o ato isoladamente ou um conjunto de atos de mesma natureza, que envolvam as mesmas partes e que possam ser considerados como etapas de um mesmo ato) seja inferior à quantia equivalente em moeda corrente nacional a US\$ 10.000,00 (dez mil Dólares Norte-Americanos).

2.2 – em conjunto com outro Diretor:

- (a) elaborar o orçamento anual e o planejamento comercial e operacional anual da Sociedade (“Plano Anual de Negócios”), bem como qualquer de suas alterações;
- (b) aprovar a compra e venda de motocicletas pela Sociedade, cujo valor envolvido (considerado o ato isoladamente ou um conjunto de atos que envolvam as mesmas partes e que possam ser considerados como etapas de um mesmo ato) seja inferior à quantia equivalente em moeda corrente nacional a US\$ 500.000,00 (quinhentos mil Dólares Norte-Americanos);
- (c) aprovar a compra e venda de peças pela Sociedade, cujo valor envolvido (considerado o ato isoladamente ou um conjunto de atos que envolvam as mesmas partes e que possam ser considerados como etapas de um mesmo ato) seja inferior à quantia equivalente em moeda corrente nacional a US\$ 50.000,00 (cinquenta mil Dólares Norte-Americanos);
- (d) aprovar a celebração de qualquer contratação ligada ao objeto social da Sociedade, não abrangida pelos demais itens acima, cujo valor (considerado o ato isoladamente ou um conjunto de atos de mesma natureza, que envolvam as mesmas partes e que possam ser considerados como etapas de um mesmo ato) seja inferior à quantia equivalente em moeda corrente nacional a US\$ 20.000,00 (vinte mil Dólares Norte-Americanos);
- (e) assinar a correspondência e demais papeis, no interesse da Sociedade, caucionando e endossando duplicatas ou promissórias em garantia de operações financeiras; e

Página 7



http://assinadorweb.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=c704zzft0LamITPbiGEBG&chave2=K72jyVVD1IDmUxw_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 37349406215-RUI DENARDIN|54520711649-JAIR ROBERTO DOS SANTOS



Certifico o Registro em 30/11/2023

Arquivamento 20000917819 de 30/11/2023 Protocolo 232382549 de 30/11/2023 NIRE 15200484543

Nome da empresa MÔNACO MOTOCENTER COMERCIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 166161000757208

30/11/2023

MÔNACO MOTOCENTER COMERCIAL LTDA.

CNPJ 84.189.950/0001-04

NIRE 15200484543

36ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

(f) abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, firmas, contratos e obrigações, assinando os respectivos documentos.

3. Para o Diretor Administrativo Financeiro:

3.1 – isoladamente:

- (a) zelar pela observância das disposições legais e do presente Contrato Social;
- (b) emitir e aprovar instruções, regulamentos e regimentos internos que julgar úteis ou necessários;
- (c) disciplinar o pessoal interno e externo no que diz respeito à cobrança, faturamento e contabilidade, junto aos responsáveis por tais setores;
- (d) atender as deliberações da Diretoria e fazer cumprir tais deliberações;
- (e) organizar e manter atualizado um cadastro de seus principais clientes e fornecedores;
- (f) elaborar a política de pessoal da empresa, supervisionando a Contabilidade e outros setores burocráticos, traçando devidamente as normas de trabalho, no que se refere à disciplina, enquadramento, promoções, higiene e segurança do trabalho, distribuição de tarefas às chefias e a coordenação dos serviços administrativos;
- (g) colaborar com os demais Diretores, mantendo-os ininterruptamente informados sobre quaisquer modificações nos serviços a serem executados, ou produtos comercializados, sempre respeitando as normas pactuadas com clientes, fornecedores, autoridades e as diretrizes da Sociedade;
- (h) movimentar contas bancárias, assinando os respectivos documentos, incluindo, mas não se limitando, contratos de câmbio, cheques e ordens de pagamento.

3.2 – em conjunto com outro Diretor:

- (a) elaborar o orçamento anual e o planejamento comercial e operacional anual da Sociedade (“Plano Anual de Negócios”), bem como qualquer de suas alterações;
- (b) aprovar a compra e venda de motocicletas pela Sociedade, cujo valor envolvido (considerado o ato isoladamente ou um conjunto de atos que envolvam as mesmas partes e que possam ser considerados como etapas de um mesmo ato) seja inferior à quantia equivalente em moeda corrente nacional a US\$ 500.000,00 (quinhentos mil Dólares Norte-Americanos);
- (c) aprovar a compra e venda de peças pela Sociedade, cujo valor envolvido (considerado o ato isoladamente ou um conjunto de atos que envolvam as mesmas partes e que possam ser considerados como etapas de um mesmo ato) seja inferior à quantia equivalente em moeda corrente nacional a US\$ 50.000,00 (cinquenta mil Dólares Norte-Americanos);
- (d) aprovar a celebração de qualquer contratação ligada ao objeto social da Sociedade, não abrangida pelos demais itens acima, cujo valor (considerado o ato isoladamente ou um conjunto de atos de mesma natureza, que envolvam as mesmas partes e que possam ser considerados como etapas de um mesmo ato) seja inferior à quantia equivalente em moeda corrente nacional a US\$ 20.000,00 (vinte mil Dólares Norte-Americanos);
- (e) assinar a correspondência e demais papeis, no interesse da Sociedade, caucionando e endossando duplicatas ou promissórias em garantia de operações financeiras;
- (f) abrir e encerrar contas bancárias, firmas, contratos e obrigações, assinando os respectivos documentos.

Parágrafo Primeiro - Os Diretores poderão ser destituídos ou substituídos a qualquer tempo pela Sociedade, observadas as mesmas formalidades de sua nomeação.

Página 8

30/11/2023

Certifico o Registro em 30/11/2023

Arquivamento 20000917819 de 30/11/2023 Protocolo 232382549 de 30/11/2023 NIRE 15200484543

Nome da empresa MÔNACO MOTOCENTER COMERCIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 166161000757208



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=c7042zFt0LamTPbiGEBGa&chave2=K7ZjYVVD1IDmUwx_BDmXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 37349406215-RUI DENARDIN|54520711649-JAIR ROBERTO DOS SANTOS

MÔNACO MOTOCENTER COMERCIAL LTDA.

CNPJ 84.189.950/0001-04

NIRE 15200484543

36ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo Segundo - As procurações outorgadas pela Sociedade deverão ser firmadas pelo Diretor Superintendente, e, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade limitado.

- 7 Os poderes para comprar, vender, hipotecar ou por outro modo qualquer alienar ou gravar bens imóveis da Sociedade, deverão sempre ser exercidos pelo Sócio ou Sócios representando $\frac{3}{4}$ (três quartos) do Capital Social, por si ou através de procuradores com poderes especiais.
- 8 São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Sociedade, os atos de qualquer dos Sócios, administradores, procuradores ou funcionários que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhos ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, exceção feita à prestação de fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de Sociedades coligadas, ou de Sociedades que controlem, sejam controladas ou estejam sob controle comum com a Sociedade e/ou um ou mais Sócios da Sociedade, as quais poderão ser prestadas sem qualquer limitação.
- 9 Todas as deliberações dos Sócios previstas neste Contrato Social e/ou na legislação aplicável serão tomadas em Reuniões de Sócios, as quais deverão ser convocadas com pelo menos 3 (três) dias de antecedência da data da respectiva Reunião de Sócios por qualquer dos Sócios ou dos administradores da Sociedade mediante comunicação por escrito enviada aos demais Sócios, por carta registrada, e-mail ou fax, especificando-se a ordem do dia.

Parágrafo Primeiro - As Reuniões de Sócios serão realizadas sempre que necessário, não havendo necessidade de sua realização periódica.

Parágrafo Segundo - Dispensam-se as formalidades de convocação previstas no "caput" desta Cláusula quando todos os Sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia da Reunião de Sócios.

Parágrafo Terceiro - As Reuniões de Sócios tornam-se dispensáveis quando todos os Sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas, através de instrumento particular, ou quando tal matéria for objeto de resolução de Sócio ou Sócios representando percentual do Capital da Sociedade suficiente ao atendimento dos quoruns especificados no Código Civil.

Parágrafo Quarto - Dependem da deliberação dos Sócios, além das matérias listadas no artigo 1.071 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, a aprovação do Plano Anual de Negócios da Sociedade.

- 10 Nenhum dos Sócios poderá ceder ou transferir qualquer de suas quotas aos demais Sócios ou a terceiros, sem o prévio consentimento, por escrito, do Sócio ou Sócios representando a maioria do Capital Social.

Página 9

30/11/2023

Certifico o Registro em 30/11/2023

Arquivamento 20000917819 de 30/11/2023 Protocolo 232382549 de 30/11/2023 NIRE 15200484543

Nome da empresa MÔNACO MOTOCENTER COMERCIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 166161000757208



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=c704zZFt0IamTPbiGEBGa&chave2=K72jyVVD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 37349406215-RUI DENARDIN|54520711649-JAIR ROBERTO DOS SANTOS

MÔNACO MOTOCENTER COMERCIAL LTDA.

CNPJ 84.189.950/0001-04

NIRE 15200484543

36ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 11** Os Sócios terão preferência na aquisição de quotas de qualquer Sócio que queira retirar-se da Sociedade, segundo a proporção das quotas que possuírem. Porém, o Sócio que desejar alienar suas quotas e/ou direitos de subscrição, a qualquer título, a outro(s) Sócio(s), ou a terceiros, deverá comunicar por escrito os outros Sócios de sua intenção.
- 12** O ano social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro. Ao fim de cada exercício e correspondente ao mesmo, será levantado um balanço e preparada a conta de lucros e perdas.
- 13** Os lucros líquidos anualmente obtidos terão a aplicação que lhes for determinada pelo Sócio ou Sócios representando $\frac{3}{4}$ (três quartos) do Capital Social, podendo ser distribuídos desproporcionalmente às participações detidas pelos Sócios no Capital Social da Sociedade, assim como os prejuízos apurados, que, da mesma forma, poderão ser suportados pelos Sócios desproporcionalmente às suas participações no Capital Social da Sociedade. Nenhum dos Sócios terá direito a qualquer parcela dos lucros até que seja adotada deliberação expressa sobre a sua aplicação.
- 14** Em caso de liquidação ou dissolução da Sociedade, os Sócios nomearão seu liquidante através de Reunião de Sócios observados as formalidades referidas na Cláusula 9 acima, o qual poderá ser substituído ou destituído observando-se as mesmas formalidades de sua nomeação.
- Parágrafo Único** - Na hipótese de liquidação da Sociedade, seus haveres serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, rateado entre os Sócios proporcionalmente ao número de quotas que cada um possuir, observadas as formalidades aplicáveis previstas no Código Civil.
- 15** Por deliberação de Sócio ou Sócios representando $\frac{3}{4}$ (três quartos) do Capital Social, quaisquer dos Sócios poderão ser excluídos da Sociedade, por justa causa, caracterizada por atos de inegável gravidade, incluindo, mas não se limitando à perda da "affectio societatis".
- 16** O presente Contrato Social poderá ser livremente alterado, a qualquer tempo, por deliberação tomada em Reunião de Sócios, observadas as formalidades referidas na Cláusula 9 acima, bem como o quorum previsto para tanto na Seção V, Capítulo IV, Livro II, Título II, Subtítulo II, do Código Civil.
- 17** A Sociedade poderá ser transformada de um tipo jurídico em outro, bem como poderá ser objeto de cisão, estando ambas as operações sujeitas a deliberação tomada em Reunião de Sócios, por votos de Sócio ou Sócios representando pelo menos $\frac{3}{4}$ (três quartos) do Capital Social, observadas as formalidades referidas na Cláusula 9 acima.
- 18** Este Contrato Social deverá ser regido pelas disposições previstas no Capítulo IV, Livro II, Título II, Subtítulo II, do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) especificamente relacionadas a Sociedades Limitadas. Os casos omissos deste Contrato Social, não previstos no referido Capítulo IV do Código Civil, deverão ser supletivamente regidos pela lei brasileira das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/1976, conforme alterada), no que for aplicável.
- 19** Para todas as questões oriundas deste Contrato, fica desde já eleito o Foro da Comarca de Belém, Estado do Pará, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Página 10



Certifico o Registro em 30/11/2023

Arquivamento 20000917819 de 30/11/2023 Protocolo 232382549 de 30/11/2023 NIRE 15200484543

Nome da empresa MÔNACO MOTOCENTER COMERCIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 166161000757208

30/11/2023



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=c704zzf-t0l-amtPbiGfBgA&chave2=K7ZjyVVD1IDmLwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 37349406215-RUI DENARDIN|54520711649-JAIR ROBERTO DOS SANTOS



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=c7f04zzf-t0LamTPbiGgEBGa&chave2=K7ZjYVVD1IDmLwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 37349406215-RUI DENARDIN|54520711649-JAIR ROBERTO DOS SANTOS

MÔNACO MOTOCENTER COMERCIAL LTDA.

CNPJ 84.189.950/0001-04

NIRE 15200484543

36ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Por fim, os Sócios e Administradores declaram, sob as penas da lei, não estarem impedidos legalmente de exercer quaisquer atividades de administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, contra a fé pública ou a propriedade, nos termos do artigo 1.011, § 1º, do Código Civil, Lei 10.406, de 10.1.2002.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento.

Belém, PA, 14 de Novembro de 2023.

K2CR2 PARTICIPAÇÕES LTDA.

CNPJ nº 50.150.082/0001-29

Representante: **Rui Denardin**

CPF nº 373.494.062-15

Diretores:

JAIR ROBERTO DOS SANTOS

CPF nº 545.207.116-49

MÔNACO MOTOCENTER PARTICIPAÇÕES LTDA.

CNPJ nº 14.631.621/0001-88

Representante: **Jair Roberto dos Santos**

CPF nº 545.207.116-49

RUI DENARDIN

CPF N°373.49406215





232382549

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	MÔNACO MOTOCENTER COMERCIAL LTDA
PROTOCOLO	232382549 - 30/11/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15200484543
CNPJ 84.189.950/0001-04
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2023
SOB N: 20000917819

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000917819

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 37349406215 - RUI DENARDIN - Assinado em 30/11/2023 às 09:39:45
Cpf: 54520711649 - JAIR ROBERTO DOS SANTOS - Assinado em 30/11/2023 às 09:41:53



Marcelo A. P. Cebolão

1

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PA

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
2176969970

NOME
JAIR ROBERTO DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
070752357 SSP/RJ

CPF
545.207.116-49

DATA NASCIMENTO
09/11/1965

FILIAÇÃO
JAIR GOMES DOS SANTOS
MARIA APARECIDA SOARES
DOS SANTOS

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
01519937767

VALIDADE
13/07/2025

1ª HABILITAÇÃO
27/02/1991

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BELEM, PA

DATA EMISSÃO
18/11/2020

ASSINATURA DO EMISSOR

10621861365
PA278628273

PARÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
2176969970



ALVARÁ DE LICENÇA DIGITAL - EXERCÍCIO 2025

Inscrição Municipal 113.329-4	Validade 10/04/2026	IPTU
Nome da Empresa MONACO MOTOCENTER COMERCIAL LTDA		
Nome Fantasia MONACO MOTOCENTER COMERCIAL LTDA	CNPJ da Empresa 84.189.950/0001-04	
Endereço da Empresa ROD AUGUSTO MONTENEGRO KM 7 5 000000 - PARQUE VERDE		
Atividade Econômica Principal 4541-2/01-00 - COMERCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS		
Atividades Secundárias 4541-2/02-00 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS 4541-2/03-00 - COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS 4541-2/04-00 - COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS 4541-2/06-00 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS 4543-9/00-00 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS 4661-3/00-00 - "COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECAS" 4669-9/99-00 - "COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS" 4763-6/05-00 - "COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS; PECAS E ACESSORIOS" 4781-4/00-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 6612-6/01-00 - CORRETORAS DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS 6612-6/04-00 - CORRETORAS DE CONTRATOS DE MERCADORIAS 7020-4/00-00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 7490-1/04-00 - ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL EXCETO IMOBILIARIOS 8219-9/99-00 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		
Data da Inscrição Municipal 24/02/2005		

OBRIGAÇÕES:

- * O presente alvará deverá ser renovado anualmente. Observe a data de validade.
- * A presente licença foi concedida com base nas informações do contribuinte e de acordo com as licenças expedidas pela SEURB, SESMA e SEMMA, podendo ser cancelada a qualquer momento por irregularidades no estabelecimento.
- * O Alvará de Licença Digital é exigido nos casos de concessão de licença para localização e funcionamento de qualquer estabelecimento produção, industrial, comercial, de crédito, seguro, capitalização, agropecuário, de prestação de serviço de qualquer natureza, profissional ou não, clube recreativo, estabelecimento de ensino e empresa em geral, bem como no exercício de atividade decorrente da profissão, arte, ofício ou função, sendo exigido por ocasião do licenciamento inicial, da renovação anual e toda vez que se verificar mudança no ramo de atividade do contribuinte, ou quaisquer outras alterações (Artigos 83 e 85 da Lei nº 7.056/77).
- * O Alvará de Licença Digital deverá ser afixado em local visível (Artigo 96 da lei nº 7.056/77).



QR Code



Verifique a autenticidade do documento lendo o QR code com o aplicativo Vio.

Documento de Identificação

Este documento digital pode ser utilizado para sua identificação, não sendo necessária a apresentação de documento complementar, conforme Decreto nº 10.977, de 23 de fevereiro de 2022.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO FEDERAL

Estado de Mato Grosso

Secretaria de Estado de Segurança Pública

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Nome / Name

WELLINGTON AZEVEDO DE SOUZA

Nome Social / Social Name

Registro Geral - CPF / Personal Number

699.283.711-72

Sexo / Sex

M

Data de Nascimento / Date of Birth

03/05/1980

Nacionalidade / Nationality

BRA

Naturalidade / Place of Birth

RONDONÓPOLIS/MT

Data de Validade / Date of Expiry

12/06/2034

Assinatura do Titular / Cardholder's Signature





Filiação / Filiation

ALAÍDE LEMOS DE CARVALHO DE SOUZA

WANDERLINO AZEVEDO DE SOUZA

Órgão Expedidor / Card Issuer

POLITEC-INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

DR. AROLDO MENDES DE PAIVA

Local / Place of Issue

CUIABÁ

Data de Emissão / Issue Date

12/06/2024

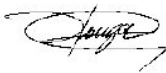
Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature



IDBRA699283711269928371172<<<7

8005034M3406120BRA<<<<<<<<<<<4

AZEVEDO<DE<SOUZA<<WELLINGTON<

Título de eleitor 020296011805		Tipo sanguíneo/ Fator RH	
Estado civil Solteiro(a)		Doador de Órgãos NÃO	
Assinatura 		Certidão de Nasc/ Casamento/ Averb. Divórcio C. NASC. TERM. 713 LIV. 3 FLS. 179 JUSCIMEIRA-MT	
CNH 00679011243	Categoria AD	PIS / PASEP	
NIS	NIT	Carteira de trabalho 02576-00010-MT	
DNI		CNS	
Observação de Saúde			

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA		
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO		
CARTeira NACIONAL DE HABILITACAO		
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1994652560	NOME	JOSE GUERRERO AUGUSTO FILEO
	DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF	0017621868 SSP/SP
	CPF	094.249.598-50
	DATA NASCIMENTO	24/09/1969
	FILIAÇÃO	JOSE GUERRERO AUGUSTO ANTONIA ULLIAN AUGUSTO
PROIBIDO PLASTIFICAR 1994652560	PERMISSÃO	ACC CAT. HAB
	Nº REGISTRO	04795650450
	VALIDADE	02/03/2025
	1ª HABILITAÇÃO	02/12/1987
	OBSERVAÇÕES	
ASSINATURA DO PORTADOR		DATA EMISSÃO
BELEM, PA		11/03/2020
ASSINATURA DO EMISSOR		04641786650 PA275633209
PARÁ		



CARTÓRIO GIVALDO ARAUJO

Oficial: Givaldo Gomes de Araujo
Oficial Substituto: Lucas de Freitas de Araujo
CNPJ: 14.769.513/0001-76 - Fone: (91) 32473308
Rua Siqueira Mendes, 1001 - Ponta Grossa (Icoaraci) - Belém - PA
CEP: 66812460
E-mail: cga@cartoriogivaldoaraujo.com.br

LIVRO: P-160
FOLHA: 046
NÚMERO: 3339/24
DATA: 17/09/2024

PROCURAÇÃO PÚBLICA

OUTORGANTES: **MÔNACO MOTOCENTER COMERCIAL LTDA e Filiais**

OUTORGADOS: **WELLINGTON AZEVEDO DE SOUZA e ECICLEIA GATO PEREIRA**
NA FORMA ABAIXO DECLARADA:

1. DA PUBLICIDADE, DA DATA E DO LOCAL: **S A I B A M**, quantos este público instrumento de Procuração bastante virem, **aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (17/09/2024)**, do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, neste Cartório Givaldo Araujo, Único Tabelionato de Notas, deste Distrito de Icoaraci, Município e Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, perante mim, **Josieleme Efima de Oliveira, Escrevente**, que esta subscreve, compareceu em diligência o representante das empresas **MANDANTES** a saber:

2. DA QUALIFICAÇÃO DAS PARTES:

I. DAS MANDANTES: **MÔNACO MOTOCENTER COMERCIAL LTDA**, Pessoa jurídica de direito privado com sede e foro na Rodovia Augusto Montenegro km 7,5, nº S/N, bairro Parque Verde, Município de Belém, Estado do PA, CEP: 66635110, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **84.189.950/0001-04**, inscrita na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA sob o NIRE nº 15200484543 e suas filiais **MÔNACO MOTOCENTER COMERCIAL LTDA** Pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rodovia Augusto Montenegro, Nº S/N, Km 7,5 Box B, Bairro Parque Verde, no Município de Belém, Estado do Pará, e-mail: contabilidade@grupomonaco.com.br, inscrita no CNPJ (MF) sob o Nº **84.189.950/0011-78** e **MÔNACO MOTOCENTER COMERCIAL LTDA** Pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Avenida Barão de Capanema, Nº 1134, Bairro Centro, no Município de Capanema, Estado do Pará, e-mail: gil@grupomonaco.com.br, inscrita no CNPJ (MF) sob o Nº **84.189.950/0002-87**, neste ato representadas pelo Sr. **JAIR ROBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, economista, e-mail: jair@grupomonaco.com.br, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01519937767/SENATRAN/PA, expedida em 12/09/2022, inscrito no CPF(MF) sob o nº. 545.207.116-49, residente e domiciliado na Avenida Senador Lemos, nº 400, Edifício Torre de Belvedere, apto nº 600, bairro Umarizal, Município de Belém, Estado do Pará, CEP: 66050000;

II. DOS PROCURADORES: **WELLINGTON AZEVEDO DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, gerente de vendas de governo, e-mail: leto.mt@grupomonaco.com.br, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00679011243/SENATRAN/MT, expedida em 10/07/2024, inscrito no CPF(MF) sob o nº. 699.283.711-72, residente e domiciliado na Rua Miguel Leite, nº S/N, bairro Centro, Município de Várzea Grande, Estado do Mato Grosso, CEP: 78110645 e **ECICLEIA GATO PEREIRA**, brasileira, solteira, gerente de vendas, e-mail: ecicleia@grupomonaco.com.br, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 05318755721/DETRAN/PA, expedida em 24/02/2022, inscrita no CPF(MF) sob o nº. 995.656.842-20, residente e domiciliada na Estrada do Tapanã, Condomínio Alegro Montenegro, nº 813, Bloco C5, Apto 506, bairro Tapanã, Icoaraci, Município de Belém, Estado do Pará, CEP: 66825010;

3. DA AUTENTICIDADE E CAPACIDADE JURIDICA: Reconheço as partes presentes depois da conferência dos documentos apresentados e das declarações feitas perante mim, Escrevente, quanto à qualificação e

Josieleme Efima de Oliveira
Josieleme Efima de Oliveira
Escrevente Autorizada
CPF: 851.928.722-00

principalmente, identidade, estado civil, profissão e endereço, admitidos com capacidade civil para o ato, nos termos da lei;

4. DA NOMEAÇÃO DOS PROCURADORES E SEUS PODERES - Pelas **MANDANTES**, através do seu representante, me foi dito que por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeiam e constituem seus bastantes **PROCURADORES** os **OUTORGADOS**, acima qualificados, a quem conferem poderes, para Representar as empresas **MANDANTES** perante os órgãos públicos federais, estaduais e municipais, da administração direta ou indireta, fundos especiais, autarquias, empresas controladas direta ou indireta pela União, Distrito Federal; com o fim especial de participar de quaisquer modalidades de Licitações, Cartas Convites, Tomadas de Preços, Concorrências Públicas, Pregões, Concursos e Leilões em especial junto ao Ministério da Defesa-Exército Brasileiro, 9º Batalhão de Engenharia de Construção, Batalhão General Couto Magalhães; podendo, para tanto, apresentar, retirar e assinar documentos, assinar cartas de credenciamento, propostas, contratos, atas, mapas e tudo o mais que se fizer necessário; interpor recursos, assistir a abertura de propostas, impugnar, reclamar e protestar, fazer novas propostas, rebaixas e descontos, depositar e retirar caução; fazer declarações, prestar esclarecimentos, pagar taxas e emolumentos; podendo praticar todos os atos pertinentes em qualquer processo licitatório de âmbito Federal, Estadual e Municipal de acordo com as leis vigentes no país. Enfim, praticar, requerer, promover e assinar todos os demais atos e documentos legais que se tornem necessários e indispensáveis ao fiel e eficaz cumprimento deste mandato. **(Feito sob minuta)**

5. DO SUBSTABELECIMENTO: Fica vedado aos **PROCURADORES** substabelecerem o presente mandato;

6. DO PRAZO DE VALIDADE: A presente procuração terá sua vigência por prazo **01 (um) ano** a contar desta data;

7. DAS DECLARAÇÕES DAS MANDANTES: AS **MANDANTES**, através do seu representante declaram:

I. QUE se responsabilizam civil e criminalmente pelas informações e declarações prestadas neste ato e pela veracidade dos documentos apresentados, ciente das sanções previstas no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, de modo a isentar este Cartório por qualquer responsabilidade nesse sentido;

II. QUE conferiram e corrigiram integralmente este ato, a qualificação dos **PROCURADORES**, o objeto, o prazo e todas as demais cláusulas principais e adjacentes do presente instrumento, estando tudo em conformidade com a sua solicitação pelo que expressa sua plena concordância com o seu teor e autoriza a sua redação, outorgando-a e assinando-a;

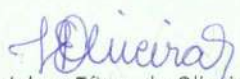
III. QUE tem ciência de que toda e qualquer alteração do presente instrumento só poderá ser feita através da lavratura de um novo ato;

8. DAS CERTIFICAÇÕES - CERTIFICO:

I. QUE ficam os **PROCURADORES** cientes de que ao utilizarem o presente, deverão se pautar em postulados de probidade, correção e boa-fé e que responderão por eventuais faltas ou excessos cometidos, na forma prevista no Código Civil Brasileiro;

II. QUE os dados pessoais fornecidos para a lavratura deste ato decorrem de dispositivo legal imprescindível a sua execução nos termos dispostos na lei 7433/1985 além das normativas do CNJ e do TJPA e demais disposições legais pertinentes, ficando dispensado o consentimento prévio;

III. QUE os dados obtidos em razão deste instrumento serão armazenados em um banco de dados seguro, com garantia de registro das transações realizadas na aplicação de acesso (log), adequado controle baseado em função, restritos ao tabelião, pré-postados e aos desenvolvedores de softwares de gestão do tabelionato, com transparente identificação do perfil dos credenciados, como forma de garantir inclusive a


Josieleme Efima de Oliveira
Escrevente Autorizada
CPF: 851.928.722-00



CARTÓRIO GIVALDO ARAUJO

Oficial: Givaldo Gomes de Araujo
Oficial Substituto: Lucas de Freitas de Araujo
CNPJ: 14.769.513/0001-76 - Fone: (91) 32473308
Rua Siqueira Mendes, 1001 - Ponta Grossa (Icoaraci) - Belém - PA
CEP: 66812460
E-mail: cga@cartoriogivaldoaraujo.com.br

LIVRO: P-160
FOLHA: 045
NÚMERO: 3338/24
DATA: 17/09/2024

tabelionato, com transparente identificação do perfil dos credenciados, como forma de garantir inclusive a rastreabilidade de cada transação e a franca apuração, a qualquer momento, de desvios e falhas, vedado o compartilhamento desses dados com terceiros;

IV. QUE nenhum dado sensível descrito no art. 5º, inc. II, da lei 13709/2018, foi capturado para a lavratura do presente ato;

V. QUE na qualidade de escrevente lavrei este instrumento, praticando as seguintes ações: recepção e aconselhamento das partes, identificação e verificação da capacidade, qualificação legal, elaboração do ato e sua redação, diligências indispensáveis ou convenientes ao ato e coleta das assinaturas;

9. DA FÉ NOTARIAL: Dou fé das declarações contidas neste instrumento, dos documentos apresentados e arquivados, ou não, das autenticações feitas e de que o presente ato foi assinado pela parte presente;

10. DO ENCERRAMENTO: Assim o disseram e me pediram que lhes lavrasse esta procuração, *a qual depois de ser lida com tempo suficiente para a assimilação do contexto*, acharam-na conforme, aceitaram em todos os seus termos e da forma como foi redigida e então é assinada perante mim, **(a.) Josielem Efima de Oliveira, Escrevente**, que a fiz digitar, lavro, assino e encerro o presente ato colhendo as assinaturas, do que dou fé. EU, **(a.) Givaldo Gomes de Araujo, Tabelião**, assino e subscrevo e dou fé. **Válido com os selos de autenticidade nº 216065, 3322697.**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL PROCURAÇÃO PÚBLICA Nº 216065 - SÉRIE: A
SELADO EM: 17/09/2024
CÓDIGO DE SEGURANÇA N: 56061200000075971560328280

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
2	R\$373,10	R\$55,97	R\$9,33

(a.a.) MÔNACO MOTOCENTER LAGOA COMERCIAL LTDA (matriz) e MÔNACO MOTOCENTER LAGOA COMERCIAL LTDA (filial) representadas por **JAIR ROBERTO DOS SANTOS**. E nada mais dizia e nem contestava neste ato, aqui bem e fielmente trasladado, na mesma data do início, de seu próprio livro original em meu poder e Cartório, ao qual EU, *Josielem Efima de Oliveira*, **Josielem Efima de Oliveira**, me reporto e dou fé, em público e raso.

EM TESTEMUNHO *[Assinatura]* DA VERDADE.

Josielem Efima de Oliveira
Escrevente Autorizada
CPF: 851.928.722-00

EM BRANCO
CARTÓRIO GIVALDO ARAUJO



EM BRANCO
CARTÓRIO GIVALDO ARAUJO



Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Por solicitação da parte interessada ATESTO (AMOS) nos exatos termos e sob as penas da Lei nº 8.666/93, para fins de comprovação de QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, que a empresa **MÔNACO MOTOCENTER COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº 84.189.950/0001-04, estabelecida na Rodovia Augusto Montenegro KM 7,5, s/nº – Parque Verde – Belém – Pará, prestou fornecimento de motocicletas, conforme especificado abaixo em conformidade com as Notas de Empenho nº2017NE06815 e nº2017NE06976.

Item	Especificações	Und	Quant
01	MOTOCICLETA HONDA BROS 160CC ESDD	UND	40

Até a presente data, vem cumprindo corretamente os compromissos assumidos com este ATESTANTE, sem dar motivos a queixas e/ou reclamações.

Atenciosamente,

CARTÓRIO
QUEIROZ SANTOS

Belém/PA, 28 de agosto de 2018

Marcelo Amoras
Gerente de Material e Patrimônio

3º Tabelionato de Notas
QUEIROZ SANTOS
Av. Pedro Miranda, 849 - Pedreira
Fone: (91)-233-2749-CEP:66085-000-Belem-P

Reconheço e dou fé, por SEMELHANÇA
a(s)
firma(s) de:
[0299355]-MARCELO EDUARDO FERREIRA.....
AMORAS.....

Em Testemunho da Verdade.
Belém/PA., 10 de Setembro de 2018.

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO
Série H
Nº 020.665.073

FRANCO
AUTORIZADA
SELO DE SEGURANÇA

Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará

CNPJ: 05.470.347/0001-11

Endereço: Av. Pedro Miranda nº 1666 B – Bairro: Pedreira - CEP: 66085-023 – Belém – PA



Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Por solicitação da parte interessada ATESTO (AMOS) nos exatos termos e sob as penas da Lei nº 8.666/93, para fins de comprovação de QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, que a empresa **MÔNACO MOTOCENTER COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº 84.189.950/0001-04, estabelecida na Rodovia Augusto Montenegro KM 7,5, s/nº – Parque Verde – Belém – Pará, prestou fornecimento de motocicletas, conforme especificado abaixo em conformidade com as Notas de Empenho nº2017NE06815 e nº2017NE06976.

Item	Especificações	Und	Quant
01	MOTOCICLETA HONDA BROS 160CC ESDD	UND	40

Até a presente data, vem cumprindo corretamente os compromissos assumidos com este ATESTANTE, sem dar motivos a queixas e/ou reclamações.

Atenciosamente,

CARTÓRIO
QUEIROZ SANTOS

Marcelo Amoras
Gerente de Material e Patrimônio

Belém/PA, 28 de agosto de 2018

3º Tabelionato de Notas
QUEIROZ SANTOS
Av. Pedro Miranda, 849 - Pedreira
Fone: (91)-233-2749-CEP: 66085-000-Belem-P

Reconheço e dou fé, por SEMELHANÇA
a(s)
firma(s) de:
[0299355]-MARCELO EDUARDO FERREIRA.....
AMORAS.....

Em Testemunho da Verdade.
Belém/PA., 10 de Setembro de 2018.

FRANCO
AUTORIZADA
SELO DE SEGURANÇA

Tribunal de Justiça do
Estado do Pará
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO FIRM
Série H
Nº 020.645.073

Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará

CNPJ: 05.470.347/0001-11

Endereço: Av. Pedro Miranda nº 1666 B – Bairro: Pedreira - CEP: 66085-023 – Belém – PA

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para quem interessar possa, que para devidos fins de habilitação em qualquer processo licitatório que, a empresa Mônaco Motocenter Comércio Ltda, inscrita no cadastro nacional de pessoas jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 84.189.950/0001-04, estabelecida à Rod. Augusto Montenegro S/Nº Km 7,5 Bairro: Parque Verde, Cep: 66.635-110 Belém-PA, estado do Pará, que a mesma forneceu a nossa empresa as seguintes motocicletas, Marca Honda, novas(0 Km), conforme abaixo relacionados, dentro do prazo contratual, tais fornecimentos foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos para os veículos, prestando ainda serviço de garantia e assistência técnica, com reposição de peças genuínas, não havendo em nossos registros até a presente data nada que desabone sua idoneidade ou conduta comercial.

Modelo:	Quantidade:
NXR 150 BROS	270
BROS 160	08
CG FAN 125 KS	12
TRX 420 FM - Quadriciclo	01

Total de motos fornecidas: 291 unidades

Belém (Pa), 04 de novembro de 2016

Conduri

Edeonilo França Bonferrero
RG 1531162 SSP PA
Gerente Geral de Compras
C.G.C.: 05.061.494/0001-38

05.061.494/0001-38
Insc. Est.: 15.071.364-9
Insc. Munic.: 231206-7
ENDICON-ENGE DE INSTAÇÕES E CONSTR LTDA
Fax: (91) 3202-4010
Rua Oliveira Belo, 216
Umarizal - Belém - PA - CEP: 66.050-380





Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para quem interessar possa, que para devidos fins de habilitação em qualquer processo licitatório que, a empresa Mônaco Motocenter Comércio Ltda, inscrita no cadastro nacional de pessoas jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 84.189.950/0001-04, estabelecida à Rod. Augusto Montenegro S/Nº Km 7,5 Bairro: Parque Verde, Cep: 66.635-110 Belém-PA, estado do Pará, que a mesma forneceu a nossa empresa as seguintes motocicletas, Marca Honda, novas(0 Km), conforme abaixo relacionados, dentro do prazo contratual, tais fornecimentos foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos para os veículos, prestando ainda serviço de garantia e assistência técnica, com reposição de peças genuínas, não havendo em nossos registros até a presente data nada que desabone sua idoneidade ou conduta comercial.

Modelo:	Quantidade:
CG 160 Start	09

Total de motos fornecidas: 09 unidades

Belém (Pa), 09 de novembro de 2016

Comunicação
Tenes Kid Miranda Dutra
Tenés Kid Miranda Dutra
RG 2348554 SSP PA
Gerenciamento de Frota
03.074.354/0001-79



Kelly Cristina Amaral Macaco
Escrevente Autorizada

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** MONACO MOTOCENTER COMERCIAL LTDA**Inscrição Estadual:** 15.167.365-9**CNPJ:** 84.189.950/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 08:30:26 do dia 04/06/2025**Válida até:** 01/12/2025**Número da Certidão:** 702025081136561-9**Código de Controle de Autenticidade:** 5430DF14.CA7FA9E8.5E8D0072.756E4AE7**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** MONACO MOTOCENTER COMERCIAL LTDA**Inscrição Estadual:** 15.167.365-9**CNPJ:** 84.189.950/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 08:30:26 do dia 04/06/2025**Válida até:** 01/12/2025**Número da Certidão:** 702025081136562-7**Código de Controle de Autenticidade:** 9E27FD35.26BF56F5.1D2E0EE0.6F564563**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 84.189.950/0001-04
Razão Social: MONACO MOTOCENTER COMERCIAL LTDA
Endereço: ROD AUGUSTO MONTENEGRO SN KM 7.5 / PARQUE VERDE / BELEM / PA / 66635-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:27/07/2025 a 25/08/2025

Certificação Número: 2025072701380551047873

Informação obtida em 30/07/2025 08:06:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MONACO MOTOCENTER COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 84.189.950/0001-04

Certidão nº: 32625964/2025

Expedição: 12/06/2025, às 15:32:07

Validade: 09/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MONACO MOTOCENTER COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **84.189.950/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MONACO MOTOCENTER COMERCIAL LTDA
CNPJ: 84.189.950/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:39:12 do dia 01/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/01/2026.

Código de controle da certidão: **D8E9.4A22.7092.39B5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

Processo Nº 434202/119/2025

Contribuinte: MONACO MOTOCENTER COMERCIAL LTDA
CPF/CNPJ: 84.189.950/0001-04
Inscrição Mobiliária: 113329-4
Endereço: ROD AUGUSTO MONTENEGRO KM 7,5 , 0

Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não Tributário(s):

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do contribuinte acima identificado que vierem a ser apurada, é certificado que:

Não constam débitos relativos a tributos ou créditos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças em seu nome.

Certidão emitida às **14:31** horas, do dia **09/05/2025** com fulcro na instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Validade: **180 (cento e oitenta) dias.**

Atenção: Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site:
<https://sistemas.belem.pa.gov.br/certifica>

Observações:

NA ANALISE DOS DEBITOS FORAM CONSIDERADOS OS TRIBUTOS INSCRITOS OU NAO EM DIVIDA ATIVA E A REGULARIDADE DO EXERCICIO FISCAL CORRENTE.

QR CODE PARA AUTENTICAÇÃO



Aponte a câmera do seu celular para o QRCode ou acesse:

<https://sistemas.belem.pa.gov.br/certifica>

e informe os dados abaixo:

Chave: 1AZD25UWM

Data de Emissão: 15/05/2025 11:24



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: MONACO MOTOCENTER COMERCIAL LTDA

Inscrição Estadual: 15.167.365-9

CNPJ: 84.189.950/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 17:30:25 do dia 20/08/2025

Válida até: 16/02/2026

Número da Certidão: 702025081895753-8

Código de Controle de Autenticidade: 2A7D03BD.23251617.7E8A6B45.A3B051B5

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: MONACO MOTOCENTER COMERCIAL LTDA

Inscrição Estadual: 15.167.365-9

CNPJ: 84.189.950/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 17:30:25 do dia 20/08/2025

Válida até: 16/02/2026

Número da Certidão: 702025081895754-6

Código de Controle de Autenticidade: 44C13B30.4E12C27F.93EDF82C.B505A4B5

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MONACO MOTOCENTER COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 84.189.950/0001-04

Certidão nº: 44894628/2025

Expedição: 05/08/2025, às 12:02:10

Validade: 01/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MONACO MOTOCENTER COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **84.189.950/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 84.189.950/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/02/1992
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MONACO MOTOCENTER COMERCIAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas 45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios 66.12-6-04 - Corretoras de contratos de mercadorias 66.12-6-01 - Corretoras de títulos e valores mobiliários 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO ROD AUGUSTO MONTENEGRO KM 7,5	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	----------------------

CEP 66.635-110	BAIRRO/DISTRITO PARQUE VERDE	MUNICÍPIO BELEM	UF PA
--------------------------	--	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PLANTAOHOLDING@GRUPOMONACO.COM.BR	TELEFONE (91) 3075-5043/ (91) 3075-5045
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/10/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/02/2025** às **10:48:42** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC

INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.167.365-9	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 84.189.950/0001-04	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15200484543
NOME EMPRESARIAL MONACO MOTOCENTER COMERCIAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO MÔNACO MOTOCENTER COMERCIAL LTDA		
SEDE CERAT BELÉM		
ENDEREÇO ROD AUGUSTO MONTENEGRO KM 7,5, S/N PARQUE VERDE		
REGIME DE PAGAMENTO Normal	MUNICÍPIO BELEM	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 03/07/1992	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 4541201 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4541202 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4541203 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4541204 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4541206 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4543900 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4661300 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4763605 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 6612601 - Corretoras de títulos e valores mobiliários		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 6612604 - Corretoras de contratos de mercadorias		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7020400 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7490104 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 8219999 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente		

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.
Emitido no dia 01/08/2025 às 11:27:59 pelo Portal de Serviços da SEFA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS - DETM

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL - CISC

CNPJ / CPF 84.189.950/0001-04	INSC. MUNICIPAL PRINCIPAL 113.329-4	SITUAÇÃO ATIVO	DATA INSCRIÇÃO 24/02/2005	DATA BAIXA -
----------------------------------	--	-------------------	------------------------------	-----------------

NOME EMPRESARIAL MONACO MOTOCENTER COMERCIAL LTDA	SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO NÃO SE APLICA
--	--

NOME FANTASIA MONACO MOTOCENTER COMERCIAL LTDA

DATA INÍCIO DATA FIM ESTABELECIMENTO 07/10/2024 -	SITUAÇÃO ATIVO	Nº ESTABELECIMENTO 1	I.M. ESTABELECIMENTO 113.329-4/001	TIPO ESTABELECIMENTO UNIDADE PRODUTIVA
--	-------------------	-------------------------	---------------------------------------	---

LOGRADOURO RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO KM 7,5	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO S/N
---	---------------	--------------------

CEP 66635110	BAIRRO PARQUE VERDE	MUNICÍPIO BELEM	UF: PA	SEQ. IMOBILIÁRIO
-----------------	------------------------	--------------------	-----------	------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PLANTAOHOLDING@GRUPOMONACO.COM.BR	TELEFONE 30755043	NIRE 15200484543
--	----------------------	---------------------

TRIBUTAÇÃO(ÕES) TLPL ISS PJ PROPRIO	DATA INÍCIO 24/02/2005 24/02/2005	DATA FIM
---	---	----------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4541-2/01-00 COMERCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS
--

CÓDIGO(S) E DESCRIÇÃO(ÕES) DA(S) ATIVIDADE(S) ECONÔMICA(S) SECUNDÁRIA(S)	
7020-4/00-00	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA
7490-1/04-00	ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS
4541-2/03-00	COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS
4541-2/04-00	COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS
4541-2/06-00	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4661-3/00-00	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECAS
4669-9/99-00	COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E
4541-2/02-00	COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4781-4/00-00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
4763-6/05-00	COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS; PECAS E ACESSORIOS
6612-6/04-00	CORRETORAS DE CONTRATOS DE MERCADORIAS
6612-6/01-00	CORRETORAS DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS
4543-9/00-00	MANUTENCAO E REPARACAO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS



Emitido em: 15/05/2025 às 11:30:20

VERIFICAR A AUTENTICIDADE NO ENDEREÇO ELETRÔNICO:

<http://siat.belem.pa.gov.br:8081/cadastro/pages/geral/validaCertidao.jsf>.

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO: 2927418d7de3d5ec44bfebf1d55b72e3

QSA CPF/CNPJ	CARGO	NOME	DATA INÍCIO
50.150.082/0001-	SÓCIO	K2CR2 PARTICIPACOES LTDA.	02/06/2023
14.631.621/0001-	SÓCIO	MONACO MOTOCENTER PARTICIPACOES LTDA	19/01/2012
545.207.116-49	ADMINISTRADOR	JAIR ROBERTO DOS SANTOS	28/11/2014
094.249.598-50	ADMINISTRADOR	JOSE GUERRERO AUGUSTO FILHO	28/11/2007



Emitido em: 15/05/2025 às 11:30:21

VERIFICAR A AUTENTICIDADE NO ENDEREÇO ELETRÔNICO:

<http://siat.belem.pa.gov.br:8081/cadastro/pages/geral/validaCertidao.jsf>.

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO: 2927418d7de3d5ec44bfe1b1d55b72e3



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DA CRIAÇÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL 07/01/2025		INSCRIÇÃO MUNICIPAL 493529469000670	
CNPJ 84189950000104	INSCRIÇÃO ESTADUAL *****	SITUAÇÃO DO CNPJ ATIVA	
NOME EMPRESARIAL MONACO MOTO CENTER COMERCIAL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NÃO INFORMADO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA Sociedade Empresária Limitada		PORTE Demais	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4541-2/01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA SECUNDÁRIA 4543-9/00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas			
ENDEREÇO *****		ÁREA DA INSCRIÇÃO *****	NOME DA UNIDADE *****
LOGRADOURO AVENIDA OD AUGUSTO MONTENEGRO KM 7,5	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****	
DATA E HORÁRIO DE EMISSÃO 05/02/2025 ÀS 11:16		REGIME DE TRIBUTAÇÃO Normal	
ÁREA DO ESTABELECIMENTO 1.00			
CEP 66635-110	BAIRRO/DISTRITO PARQUE VERDE	MUNICÍPIO Belém	UF PA
EMAIL fiscal.grupomonaco@gmail.com		TELEFONE (91)3075-5045	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO NO MUNICÍPIO ATIVO		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL NO MUNICÍPIO 07/01/2025	

DECLARAÇÃO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2025

Proponente: **MÔNACO MOTOCENTER COMERCIAL LTDA / CNPJ: 84.189.950/0001-04**

Prezados Senhores,

A proponente, acima indicada, através do seu representante legal infra-assinado, declara sob as penas da lei, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins e direito, sob as penas da lei que, atendendo a todos os requisitos de Habilitação, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, não havendo fato impeditivo à nossa habilitação.

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Declaro que não possuo, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Belém, 12 de Agosto de 2025.

WELLINGTON AZEVEDO DE SOUZA:69928371172
Assinado de forma digital por WELLINGTON AZEVEDO DE SOUZA:69928371172
Dados: 2025.08.12 17:02:21 -04'00'

Wellington Azevedo de Souza

CNPJ: 18.548.319/0001-11

RG: 69928371172 SSP/MT

Gerente de Vendas ao Governo (Representante Legal)

MÔNACO MOTOCENTER COMERCIAL LTDA

Rod. Augusto Montenegro, Km 7,5 S/nº Bairro: Parque Verde

Belém/PA – CEP: 66.635-110

CNPJ: 84.189.950/0001-04

Inscrição Estadual: 15.167.365-9

Fone: (91) 3075-8400 (91) 99104-7734

Site: www.monacomotocenter.com.br

DECLARAÇÃO - VEDAÇÃO AO NEPOTISMO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2025

Proponente: **MÔNACO MOTOCENTER COMERCIAL LTDA / CNPJ: 84.189.950/0001-04**

A Contratada DECLARA, sob as penas da Lei, que:

1. Seus sócios(s), dirigente(s), administradores, bem como as demais pessoas que compõem seu quadro técnico ou societário não é(são) funcionário(s) da Sudam e não possui(em) vínculo familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consangüinidade ou afinidade, até o terceiro grau) com:

- Funcionários detentores de cargo comissionado que atuem em área da Sudam com gerenciamento sobre o contrato ou sobre o serviço objeto do presente contrato;
- Funcionários detentores de cargo comissionado que atuem na área demandante da contratação/licitação;
- Funcionários detentores de cargo comissionado que atuem na área que realiza o credenciamento/licitação/contratação;
- autoridade da Sudam hierarquicamente superior às áreas supramencionadas.

Belém, 12 de Agosto de 2025.

**WELLINGTON
AZEVEDO DE**

SOUZA:69928371172

Assinado de forma digital por
WELLINGTON AZEVEDO DE
SOUZA:69928371172
Dados: 2025.08.12 17:04:38 -04'00'

Wellington Azevedo de Souza

CNPJ: 18.548.319/0001-11

RG: 69928371172 SSP/MT

Gerente de Vendas ao Governo (Representante Legal)

MÔNACO MOTOCENTER COMERCIAL LTDA

Rod. Augusto Montenegro, Km 7,5 S/nº Bairro: Parque Verde

Belém/PA – CEP: 66.635-110

CNPJ: 84.189.950/0001-04

Inscrição Estadual: 15.167.365-9

Fone: (91) 3075-8400 (91) 99104-7734

Site: www.monacomotocenter.com.br